



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Av. João Paulino Vieira Filho, 109 - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87020015, Telefone: 3221-6405 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1015- SAS

Maringá, 17 de maio de 2022.

Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete

Assunto: **Resposta ao Requerimento 588**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00020324/2022.53.

Senhor chefe de Gabinete,

Em atenção ao requerimento n.588/2022 da câmara de vereadores, informamos que no orçamento vigente do ano de 2022 não consta dotação orçamentária específica para a finalidade requerida pelo nobre vereador. No entanto, há em curso estudos técnicos e financeiros a fim de subsidiar o planejamento regular de reformas e adequações necessárias em próprios públicos, o que inclui o salão do Centro Social Urbano, podendo ser contemplados nos próximos ciclos orçamentários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 17/05/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretária de Assistência Social**, em 20/05/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308381** e o código CRC **0987F3DD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00020324/2022.53

SEI nº 0308381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1795/2022 - GAPRE

Maringá, 20 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 588/2022 (SEI nº 0283587), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma do salão de festas/eventos do Centro Social Urbano Deputado Rivadávia Vargas – CSU, com a finalidade de proporcionar maior ventilação, refrigeração e modernidade ao local, anexamos o Ofício nº 1015 (SEI nº 0308381) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/05/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317515** e o código CRC **2EC1A751**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00020324/2022.53

SEI nº 0317515